



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	5
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	26
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	28
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	29
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	30
ATOS DO LEGISLATIVO	31

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE



Secretaria Municipal
de Saúde



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 4316/2021/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS. LOCAL: SETOR 08, QUADRA 40, LOTE 01-A, NO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infra Estrutura urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município,

Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infra Estrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 60140037 - Outros Convênios do Estado (tipo 2), 100000044 e 30000044 – Contrapartida de convênios (tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.606,40

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **Até o dia 04 de outubro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

DATA DE ABERTURA: **dia 04 de outubro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Villella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 31 de agosto de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 3828/2021/SEMAD/SEMPLAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEMPLAN – BLOCO DA ENGENHARIA, REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO e REFORMA DOS BANHEIROS DO BLOCO CENTRAL, TODOS NO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELLA, SETOR 5, MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN E DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão e Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria Municipal de Administração. Função: 04 – Administração. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0003 – Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 2102 – Construção, Reformas e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10000000 e 30000000 – Recursos Livres (tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 730.598,02

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **Até o dia 06 de outubro de 2021, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

DATA DE ABERTURA: **dia 06 de outubro de 2021, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).**

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Villella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 31 de agosto de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 136/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante o Gabinete do Senhor Prefeito – GABINETE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4601/2021/GABINETE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 CADEIRAS COM RODÍZIOS E BRAÇOS REGULÁVEIS CONFORME NR-17, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO e CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 15.309,40

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 02/09/2021. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 20/09/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 20 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo

Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021/PMV – EXCLUSIVO**

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 138/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2021/SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL (05 UND) E CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL PARA REABILITAÇÃO FÍSICA (03 UND), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.658,78
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 02/09/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 28/09/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 28 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 28 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA

Dec. nº 52.789/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021/PMV – EXCLUSIVO**

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 139/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4516/2021/SEMOSP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, SENDO: CAMISETAS, CALÇAS E JALECOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 57.240,36
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 02/09/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 22/09/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 22 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 22 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021/PMV – EXCLUSIVO**

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE

AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 141/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MEJOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4783/2021/FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (ADESIVOS, EMBALAGENS, FITILHOS E LAÇOS DECORATIVOS, BALÃO DE FESTA, REFRIGERANTES, PIPOÇAS, SALGADINHOS, PIRULITOS BALAS E BOMBONS, ETC...), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO FUMAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 25.270,70

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 02/09/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 16/09/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 16 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 16 de setembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021



CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 203/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS
OBJETO: DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020/SEMUS/SRP

DATA DE ABERTURA: 30/10/2020

DATA DA REACTUAÇÃO: 30/08/2021

ATA DE REACTUAÇÃO 031/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	LUVERMED	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							14
220	Enoxaparina 40 mg solução injetável 0,4ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possui estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofármacos.	Seringa	4.000	MYLAN	R\$ 50.71	R\$ 50.71	14

Siclinda Raasch

Secretária-SEMUS

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
14	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 19.391.064/0001-99 Av Gabriel Muller , nº 127,Bairro Módulo 02 CEP: 78.320-000 Juina/MT VICENTE PERUZZO LULU RG nº 1224003 -6 SSP/MT e do CPF sob nº 856.805.161-87



CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 PROCESSO Nº 501/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CASCALHO LATERÍTICO E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP, POR 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021/SEMOSP/SRP

DATA DE ABERTURA: 15/03/2021

DATA DA REPACTUAÇÃO: 30/08/2021

ATA DE REPACTUAÇÃO 10/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	EMAM	PREÇO REGISTRADO		CLASSIFICAÇÃO
						R\$	R\$	3
14	Emulsão asfáltica RL – 1C	TON	75	Propria	R\$ 4.837,95	R\$ 4.837,95		3
15	Emulsão asfáltica RM – 1C	TON	45	Propria	R\$ 4.954,30	R\$ 4.954,30		3

Margarida Santos Duarte
 Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
5	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0001-51 Rua Nelson Rodrigues , nº 01,Bairro: Compensa CEP: 69.035-351 MANAUS/AM LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA 5738021 SSP/MG e CPF:001.481.006-94

PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 006/2021.

Nos termos da legislação em vigor a presidente do Conselho Escolar da E.M.E.I. Professora Nina Paul, a Sra. Edinéia Alves de Almeida Couto por intermédio deste, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará realizando pesquisa de preço visando à aquisição de um NOTEBOOK, UM COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO E UMA IMPRESSORA LASER. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaninapaul@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da escola localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO, telefone (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181 no horário das 07:00h às 18:00h. Serão utilizados os recursos provenientes do Programa de Apoio as Escolas Municipais de Vilhena/ PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão e/ou membros do Conselho Escolar até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 10 de setembro de 2021, pontualmente às 11:00h na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal.

Edinéia Alves de Almeida Couto
Presidente do Conselho Escolar Maria José Silva

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 006/2021/CONSELHO ESCOLAR EMEI. PROFESSORA NINA PAUL

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Equipamentos e Material permanente para atendimento ao Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul, no exercício de 2021. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas pesquisas de preço em três ou mais estabelecimentos e observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais, nas redes sociais da escola e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da EMEI. PROFESSORA NINA PAUL vem através deste justificar a necessidade da aquisição de equipamentos de processamento de dados visando aprimorar as formações, reuniões e aplicação de aulas por meio digital, auxiliando e dinamizando o trabalho da equipe no âmbito escolar, assim como na projeção de mídias para os alunos.

Utilizaremos o recurso para a aquisição de um Notebook, um computador desktop completo e uma impressora laser, com o intuito de promover uma educação mais qualitativa e atraente aos alunos, através do compartilhamento de conteúdo midiático e para auxiliar nas reuniões escolares, formações continuadas, nas festividades e como suporte aos professores em seus planejamentos diários, ofertando a possibilidade de realizar dinâmicas diferenciadas de ensino em suas aulas. Com o avanço das tecnologias na escola, é visível que o uso de desses itens é uma ferramenta de suma importância, que desempenha a função de auxiliar o professor e demais envolvidos, a desenvolver um bom trabalho e oportunidades educativas para a construção do conhecimento de seus alunos e atendimento a comunidade escolar.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição do equipamento de processamento de dados para atender as necessidades pedagógicas desse Conselho Escolar em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK (com tela 15,6", antirreflexo de alta definição, Processador i3 de 10ª Geração ou, memória RAM 4GB DDR4 com frequência de 2666 MHz expansível até 16GB, HD SSD de 256GB de capacidade, Bateria de 3 células e 42 Wh, entradas USB 3.0, USB 2.0 e HDMI);	UNID	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (com Monitor LED 19 polegadas, Teclado e Mouse. Processador Intel Core i5 - 3570 Frequência de 3,40 GHz, 8GB de RAM e HD SSD de 120GB)	UNID	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
03	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	UNID	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 9.300,00

5. DO VALOR

O valor estimado para aquisição dos materiais será de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na rua: Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 10 de setembro de 2021, às 11:00h, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Edinéia Alves de Almeida Couto, diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul
Edinéia Alves de Almeida Couto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 006/2021				OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
CONSELHO ESCOLAR DA EMEI. PROFESSORA NINA PAUL					CNPJ:25.902.464/0001-14	
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 4641, BAIRRO NOVO TEMPO						
FONE: (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: EDINÉIA A. DE A. COUTO – (69) 9 9919-0167						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	NOTEBOOK (com tela 15,6", antirreflexo de alta definição, Processador i3 de 10ª Geração ou, memória RAM 4GB DDR4 com frequência de 2666 MHz expansível até 16GB, HD SSD de 256GB de capacidade, Bateria de 3 células e 42 Wh, entradas USB 3.0, USB 2.0 e HDMI)	UNID	01		R\$	
02	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (com Monitor LED 19 polegadas, Teclado e Mouse. Processador Intel Core i5 - 3570 Frequência de 3,40 GHz, 8GB de RAM e HD SSD de 120GB)	UNID	01		R\$	
03	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	UNID	01		R\$	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias	
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 007/2021.

Nos termos da legislação em vigor a presidente do Conselho Escolar da E.M.E.I. Professora Nina Paul, a Sra. Edinéia Alves de Almeida Couto por intermédio deste, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará realizando pesquisa de preço visando à contratação de Serviços Técnicos Profissionais (Contador). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaninapaul@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da escola localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO, telefone (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181 no horário das 07h00h às 18h00h.

Serão utilizados os recursos provenientes do Programa de Apoio as Escolas Municipais de Vilhena/ PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão e/ou membros do Conselho Escolar até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 10 de setembro de 2021, pontualmente às 11:00h na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Edinéia Alves de Almeida Couto
Presidente do Conselho Escolar

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 007/2021/CONSELHO ESCOLAR EMEI. PROFESSORA NINA PAUL

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas pesquisas de preço em três ou mais estabelecimentos e observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais, nas redes sociais da escola e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do Conselho da Escolar da EMEI. Professora Nina Paul nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade é uma tarefa de enorme complexidade e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais em conformidade com a descrição abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12	R\$ 125,00	R\$1.500,00
TOTAL					R\$1.500,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no § 2, do Art. 6º da Portaria 002/2021/SEMED.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na rua: Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 10 de setembro de 2021, às 11:00h, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Edinéia Alves de Almeida Couto, diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul
Edinéia Alves de Almeida Couto

ANEXO II**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 007/2021	OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS
CONSELHO ESCOLAR DA EMEI. PROFESSORA NINA PAUL	CNPJ:25.902.464/0001-14
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 4641, BAIRRO NOVO TEMPO	
FONE: (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: EDINÉIA A. DE A. COUTO – (69) 9 9919-0167	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
0 1	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	MESES	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, _____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 008/2021.

Nos termos da legislação em vigor a presidente do Conselho Escolar da E.M.E.I. Professora Nina Paul, a Sra. Edinéia Alves de Almeida Couto por intermédio deste, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará realizando pesquisa de preço visando à aquisição de uma MÁQUINA PERFURADORA/ENCADERNADORA DE PAPEL A4 SIMPLES (ACIMA DE 15 FOLHAS-FURO REDONDO) UTILIZADA PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL e uma MÁQUINA PLASTIFICADORA DE PAPEL A4. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaninapaul@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da escola localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO, telefone (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181 no horário das 07:00h às 18:00h. Serão utilizados os recursos provenientes do Programa de Apoio as Escolas Municipais de Vilhena/ PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão e/ou membros do Conselho Escolar até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 10 de setembro de 2021, pontualmente às 11:00h na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Edinéia Alves de Almeida Couto
Presidente do Conselho Escolar

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 008/2021/CONSELHO ESCOLAR EMEI. PROFESSORA NINA PAUL

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Equipamentos e Material permanente para atendimento ao Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul, no exercício de 2021. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas pesquisas de preço em três ou mais estabelecimentos e observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais, nas redes sociais da escola e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da EMEI. PROFESSORA NINA PAUL vem através deste justificar a necessidade da aquisição de uma máquina perfuradora/encadernadora de papel A4 simples (acima de 15 folhas-furo redondo) utilizada para encadernação com espiral e uma máquina plastificadora de papel A4, visando aprimorar as confecções de apostilas, a organização de documentos de passivo, entre outros. Nesse sentido, a utilização do recurso nas aquisições dos itens supracitados, melhorará a estética e organização de documentos e sanará gastos extras com encadernações. No que se refere a máquina plastificadora, essa aquisição se justifica pela necessidade de obter placas informativas que devem ser colocadas no interior e exterior da escola, sendo assim, a adesão auxiliará em toda demanda de placas informativa desta instituição, entre outras necessidades.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição do equipamento de processamento de dados para atender as necessidades pedagógicas desse Conselho Escolar em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL
01	MÁQUINA PERFURADORA/ENCADERNADORA DE PAPEL A4 SIMPLES (ACIMA DE 15 FOLHAS-FURO REDONDO) UTILIZADA PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL	UNID	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
02	MÁQUINA PLASTIFICADORA DE PAPEL A4	UNID	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL					R\$ 1.150,00

5. DO VALOR

O valor estimado para aquisição dos materiais será de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 18:00h do dia 09 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na rua: Rua Rio Grande do Sul, nº 4641, bairro Novo Tempo, CEP: 76.982-234 no município de Vilhena/RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 10 de setembro de 2021, às 11:00h, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Edinéia Alves de Almeida Couto, diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da EMEI. Professora Nina Paul
Edinéia Alves de Almeida Couto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 008/2021		OBJETO: Equipamentos e Material permanente				
CONSELHO ESCOLAR DA EMEI. PROFESSORA NINA PAUL				CNPJ:25.902.464/0001-14		
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 4641, BAIRRO NOVO TEMPO						
FONE: (69) 9 9919-0167 ou (69) 9 9932-4181						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: EDINÉIA A. DE A. COUTO – (69) 9 9919-0167						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total

01	MÁQUINA PERFURADORA/ENCADERNADORA DE PAPEL A4 SIMPLES (ACIMA DE 15 FOLHAS-FURO REDONDO) UTILIZADA PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL	UNID	01		R\$	R\$
02	MÁQUINA PLASTIFICADORA DE PAPEL A4	UNID	01		R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias						
FORNECEDOR:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

E.M.E.I.E.F OMAR GODOY

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 009/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS sendo os itens descrito no projeto 009/2021.Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena , ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 009/2021
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OMAR GODOY

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade é uma tarefa de enorme complexidade e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12	R\$ 200,00	R\$2.400,00
TOTAL					R\$2.400,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no § 2, do Art. 6º da Portaria 002/2021/SEMED.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00min horas do dia 12 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Av. Curitiba, nº 4185, Bairro: Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 09h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

- Certidão Negativa de Débitos Municipais; <https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>

- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy efetuará pagamento conforme convencionado em contrato por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine, diretor da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz
Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 009/2021			OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			
CONSELHO ESCOLAR EMEIEF OMAR GODOY			CNPJ:18.454.265/0001-25			
ENDEREÇO: AV. CURITIBA - Nº 4185			BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS			
FONE: (69) 3919 – 7018						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: TATIANA S S SKIAVINE 69-984066728						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0 1	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						
VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.		ASSINATURA E CARIMBO:				

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 10/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam materiais de processamento de dados sendo os itens descrito no projeto 10/2021. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na A. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OMAR GODOY”

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº10/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico/Executivo a Aquisição de material de processamento de dados. Para que a escola possa melhorar o atendimento aos alunos da Escola Omar Godoy.

4. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy justifica a aquisição dos materiais para contemplar os direitos de aprendizagem as professoras precisam dos materiais educativos para desenvolver as experiências propostas estando de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo de aprendizagem. E a secretaria de material de suporte.

5. DO OBJETO

A aquisição de processamento de dados, conforme especificados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	TINTA PARA IMPRESSORA L575	UNI	03	250,00	750,00
02	TONER 105 A SEM CHIP	UNI	20	72,00	1.440,00
03	TONER 85 A	UNI	20	40,00	800,00
04	TONER BROTHER 1060	UNI	20	36,00	720,00
05	FONE DE OUVIDO	UNI	02	215,00	430,00
TOTAL					R\$ 4.140,00

6. DO VALOR

O valor destinado para aquisição dos materiais de processamento de dados será de R\$ 4.140,00 (Quatro mil e duzentos reais).

7. DO PRAZO DA ENTREGA

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 12 de setembro, na sede da escola localizada na Av. Curitiba, 4185, Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

8. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy efetuará o pagamento após entrega do objeto, da nota fiscal e certificação pela Comissão de Recebimento obedecendo ao Artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei 8.666/93.

9. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar Omar Godoy, ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos materiais de processamento de dados (conforme descrição dos objetos) será de acordo com o presente Projeto Básico.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz
Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 10/2021	OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONSELHO ESCOLAR ESCOLAR DA ESCOLA OMAR GODOY	CNPJ: 18.454.265/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 4185 JARDIM DAS OLIVEIRAS	
FONE: (69) 3919 - 7018	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Tatiana Soares da S. Skiavine (69) – 98406-6728	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	PreçoTotal
1	TINTA PARA IMPRESSORA L575	UNI	03			
2	TONER 105 A SEM CHIP	UNI	20			
3	TONER 85 A	UNI	20			
4	TONER BROTHER 1060	UNI	20			
5	FONE DE OUVIDO	UNI	02			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
PRAZO DE ENTREGA:	
FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 11/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam materiais expediente sendo os itens descrito no projeto 11/2021.Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena , ou diretamente na secretaria da Escola localizada na A. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OMAR GODOY”

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº0011/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que

no procedimento legal.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico/Executivo a Aquisição de materiais expediente. Para que a escola possa melhorar o atendimento aos alunos da Escola Omar Godoy.

4. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy justifica a aquisição dos materiais para contemplar os direitos de aprendizagem as professoras precisam dos materiais educativos para desenvolver as experiências propostas estando de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo de aprendizagem. E a secretaria de material de suporte.

5. DO OBJETO

A aquisição dos materiais expediente, conforme especificados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	AGENDA	UND	21	27,00	567,00
02	CADERNO CD 10X1 160 FLS MÉDIO	UND	21	12,20	273,00
03	GRAMPEADOR MEDIO	UND	15	12,90	193,50
04	GRAMPO 26/6 5.000 UND	CX	05	5,50	27,50
05	CLIPS 2/0	CX	05	2,50	12,50
06	CLIPS 3/0	CX	05	2,50	12,50
07	CLIPS 8/0	CX	05	3,00	15,00
08	COLA INSTANTANEA 20 GR CX COM 12	CX	02	97,15	193,80
09	CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	03	55,00	165,00
10	PAPEL SULFITE CX COM 10 RESMAS	CX	06	185,00	1.110,00
11	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UND	12	16,00	192,00
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	UND	48	10,50	504,00
13	CANETA RETRÁTIL 0.7 ÓTIMA QUALIDADE	UND	25	5,50	137,50
14	TINTA PARA QUADRO BRANCO 500 ML AZ, PT E VM	UND	03	59,00	177,00
15	ESTOJO ESCOLAR	UND	16	15,00	240,00
16	REFIL PARA QUADRO BRANCO 5ML	UND	12	4,50	58,50
17	COLA BASTÃO 21 GR BOA QUALIDADE	UND	16	3,00	48,00
18	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UND	18	3,00	54,00
19	TINTA PINTA CARA ESTOJO C/06 CORES	UND	12	15,00	180,00
TOTAL					R\$ 4.140,00

6. DO VALOR

O valor destinado para aquisição dos materiais de expediente será de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).

7. DO PRAZO DA ENTREGA

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 12 de setembro, na sede da escola localizada na Av. Curitiba, 4185, Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos

serviços.

8. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy efetuará o pagamento após entrega do objeto, da nota fiscal e certificação pela Comissão de Recebimento obedecendo ao Artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei 8.666/93.

9. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar Omar Godoy, ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos materiais de expediente (conforme descrição dos objetos) será de acordo com o presente Projeto Básico.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 11/2021		OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE				
CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEEF OMAR GODOY				CNPJ: 18.454.265/0001-25		
ENDEREÇO: AV CURITIBA 4185						
FONE: 69 3919-7018						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: DIRETORA- TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE – 98406-6728						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	AGENDA	UND	21			
02	CADERNO CD 10X1 160 FLS MÉDIO	UND	21			
03	GRAMPEADOR MEDIO	UND	15			
04	GRAMPO 26/6 5.000 UND	CX	05			
05	CLIPS 2/0	CX	05			
06	CLIPS 4/0	CX	05			
07	CLIPS 8/0	CX	05			
08	COLA INSTANTANEA 20 GR CX COM 12	CX	02			
09	CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	03			
10	PAPEL SULFITE CX COM 10 RESMAS	CX	06			
11	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UND	12			
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	UND	48			
13	CANETA RETRÁTIL 0.7 ÓTIMA QUALIDADE	UND	25			
14	TINTA PARA QUADRO BRANCO 500 ML AZ, PT E VM	UND	03			
15	ESTOJO ESCOLAR	UND	16			
16	REFIL PARA QUADRO BRANCO 5ML	UND	13			
17	COLA BASTÃO 21 GR BOA QUALIDADE	UND	16			
18	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UND	18			
19	TINTA PINTA CARA ESTOJO C/06 CORES	UND	15			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						

FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 12/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam equipamento de áudio, vídeo e foto sendo os itens descrito no projeto 12/2021.Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena , ou diretamente na secretaria da Escola localizada na A. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OMAR GODOY”

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº12/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico/Executivo a Aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto. Para que a escola possa melhorar o atendimento aos alunos e a comunidade da Escola Omar Godoy.

4. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy justifica à aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto para atender a demanda da escola das necessidades que se fazem necessárias.

5. DO OBJETO

A aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto, conforme especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DATA SHOW	Uni	1	4.400,00	4.400,00

6. DO VALOR

O valor destinado para aquisição dos materiais equipamento de áudio, vídeo e foto, no valor de 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

7. DO PRAZO DA ENTREGA

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 12 de setembro 2021, na sede da escola localizada na Av. Curitiba, 4185, Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

8. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy efetuará o pagamento após entrega do objeto, da nota fiscal e certificação pela Comissão de Recebimento obedecendo ao Artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei 8.666/93.

9. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar Omar Godoy, ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto (conforme descrição dos objetos), será de acordo com o presente Projeto Básico.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz
Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY****FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 12/2021				OBJETO: EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA OMAR GODOY					CNPJ: 18.454.265/0001-25	
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 4185 JARDIM DAS OLIVEIRAS						
FONE: (69) 3919 - 7018						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Tatiana Soares da S. Skiavine (69) – 98406-6728						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	DATA SHOW	Uni	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						

FORNECEDOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
RESPONSÁVEL:	

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

E.M.E.I.E.F OMAR GODOY

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 13/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam máquinas, utensílios e equipamentos diversos sendo os itens descrito no projeto 13/2021. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na A. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às 13h:00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

 Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
 Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
 ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OMAR GODOY”

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 13/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico/Executivo a Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Para que a escola possa melhorar manutenção da instituição e atendimento aos alunos da Escola Omar Godoy.

4. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy justifica à aquisição dos materiais para atender a demanda da escola das necessidades de máquinas, utensílios e equipamentos diversos que se fazem necessárias.

5. DO OBJETO

A aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, conforme especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBA PULVERIZADORA 20L	UNI	1	380,00	380,00
02	ROÇADEIRA À GASOLINA	UNI	1	2.875,00	2.875,00

6. DO VALOR

O valor destinado para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, no valor de 3.255,00 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

7. DO PRAZO DA ENTREGA

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 12 de setembro de 2021, na

sede da escola localizada na Av. Curitiba, 4185, Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

8. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy efetuará o pagamento após entrega do objeto, da nota fiscal e certificação pela Comissão de Recebimento obedecendo ao Artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei 8.666/93.

9. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar Omar Godoy, ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos Materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (conforme descrição dos objetos), será de acordo com o presente Projeto Básico.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz
Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 13/2021			OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos			
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA OMAR GODOY			CNPJ: 18.454.265/0001-25			
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 4185 JARDIM DAS OLIVEIRAS						
FONE: (69) 3919 - 7018						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Tatiana Soares da S. Skiavine (69) – 98406-6728						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	BOMBA PULVERIZADORA 20L	Uni	1			
02	ROÇADEIRA À GASOLINA	Uni	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		

ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 14/2021.

O Conselho Escolar E.M.E.I.E.F Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de Empresas que forneçam material de limpeza e produção de higienização sendo os itens descrito no projeto 14/2021.Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaomargodoy-vha@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena , ou diretamente na secretaria da Escola localizada na A. Curitiba nº 4185, Jardim das Oliveiras, no horário de 07h30min às13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, pontualmente às 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de setembro de 2021.

 Presidente do Conselho Escolar E.M.E.I.E.F.
 Tatiana Soares da Silva Skiavine

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
 ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OMAR GODOY”

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 14/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico/Executivo a Aquisição de material de limpeza e produção de higienização. Para que a escola possa melhorar o atendimento aos alunos da Escola Omar Godoy.

4. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy justifica à aquisição dos materiais para atender a demanda da escola das necessidades de material de limpeza e produção de higienização que se fazem necessárias.

5. DO OBJETO

A aquisição de material de limpeza e produção de higienização, conforme especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	Uni	60	8,00	480,00
02	ÁLCOOL EM GEL 5L	Uni	8	60,00	480,00
03	ÁLCOOL EM GEL C/ VÁLVULA 450ML	Uni	12	13,00	156,00
04	SABONETE LÍQUIDO 5L	Uni	10	35,00	350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	DISPENSER COM PEDAL / TÓTEN	Uni	1	190,00	190,00
06	BORRIFADOR GATILHO	Uni	10	9,00	90,00
07	TECIDO PARA HIGIENIZAÇÃO	ROLO	2	150,00	300,00

6. DO VALOR

O valor destinado para aquisição de material de limpeza e produção de higienização, no valor de 2.046,00 (Dois mil e quarenta reais)

7. DO PRAZO DA ENTREGA

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 9h00min horas do dia 12 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Av. Curitiba, 4185, Jardim das Oliveiras, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 12 de setembro de 2021, às 9h10min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.js>
- Certidão Negativa de Débitos Municipais; <https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>
- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

8. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Omar Godoy efetuará o pagamento após entrega do objeto, da nota fiscal e certificação pela Comissão de Recebimento obedecendo ao Artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei 8.666/93.

9. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Tatiana Soares da Silva Skiavine e segue assinado pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Escolar Omar Godoy, ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição dos Materiais de material de limpeza e produção de higienização (conforme descrição dos objetos), será de acordo com o presente Projeto Básico.

Vilhena – RO, 01 de setembro de 2021.

Kelmy Lorene Amaral Ferreira da Cruz
Tesoureiro da Unidade Executora

Tatiana Soares da Silva Skiavine
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OMAR GODOY

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 14/2021	OBJETO: Material de limpeza e produção de higienização
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA OMAR GODOY	CNPJ: 18.454.265/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 4185 JARDIM DAS OLIVEIRAS

FONE: (69) 3919 - 7018

NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Tatiana Soares da S. Skiavine
(69) – 98406-6728

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	Uni	60			
02	ÁLCOOL EM GEL 5L	Uni	8			
03	ÁLCOOL EM GEL C/ VÁLVULA 450ML	Uni	12			
04	SABONETE LÍQUIDO 5L	Uni	10			
05	DISPENSER COM PEDAL / TÓTEN	Uni	1			
06	BORRIFADOR GATILHO	Uni	10			
07	TECIDO PARA HIGIENIZAÇÃO	ROLO	2			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

<p>VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.</p>	<p>ASSINATURA E CARIMBO:</p>
---	------------------------------

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2996/2020, pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao candidato IZILMAURO RANGEL RATUNT.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
666.616-7	FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA	19/07/1986	56,00	9º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso

- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tccero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tccero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 01 de setembro de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE “PROGRAMA REGULARIZA VILHENA” LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	L O T E / CHÁCARA	QUADRA	SETOR
53.003/2021	EDIVAN MONTEIRO DE BARROS	07	112	06
53.004/2021	MARLENE JAQUES PEREIRA, JUSCIMAR FERREIRA PINTO E GIMAR FERREIRA PEREIRA	04	128	01
53.005/2021	OZIEL VIEIRA DA SILVA	04	03	16
53.006/2021	EVA IZABEL DA CONCEIÇÃO COELHO	26	08	19-RM2
53.007/2021	EMERSON KEIZO YAMADA	02	11	01
53.008/2021	ALTAIR RECH	01	28	08
53.010/2021	CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS	07 E 08	73	02
53.011/2021	MÁRIA LUZIA DA CUNHA	34	85	05
53.012/2021	LINDOMAR SILVA ABREU	03	40	15
17.603/93	SÉRGIO FERNANDES DE ASSIS	05	31	04
53.015/2021	CLAUDIO SAMIR MACHADO	06	40	19
53.016/2021	ADILSON ALVES DE ALMEIDA	10	08	06
53017/2021	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ E GILMAR FERNANDES RODRIGUES DA CRUZ	11	11	22

Vilhena/RO, 01 de setembro de 2021

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020



SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81 / 2021

Natureza:

DATA: 01/09/2021 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Insc. Estadual: 255637

Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 76.821-063

Telefone:

OBJETO

Pagamento de Energia elétrica para atender ao Conselho Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Pagamento de Energia elétrica para atender ao Conselho Municipal de Educação

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312361000820743390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700312361000820743390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92270	Estimativo visando o pagamento de energia elétrica do Conselho Municipal de Educação - CME	UND	1.00	3,663.5000	3,663.50

Total: 3,663.50

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

 Eduardo Toshiya Tsuru

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Livro 002 Fls. 86 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021**

Processo Administrativo nº 296 e 925/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**. CNPJ: nº 04.796.496/0001-02. Objeto: a contratação de empresa especializada nos serviços de retirada de detritos (líquidos e sólidos) de fossa séptica e limpeza de caixa de passagem, gordura, inspeção e desobstruções, visando atender às necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho/RO, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico, Cotações de Preços, Ata de Registro de Preços 022/2021 e Processo Administrativo nº 269/2021 e nº 925/2021. Valor: **R\$ 8.953,20 (oito mil, novecentos cinquenta e três reais e vinte centavos)**. Prazo: **12 (doze) meses**.
Data: 28.07.2021.

**Livro 002 Fls. 88 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021**

Processo Administrativo nº 470/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA VILHENA LTDA**. CNPJ: nº 19.427.051/0001-22. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Projeto Básico, Notas de Empenho nºs 2716 e 2717/2021, Cotações Prévias, Pregão Eletrônico nº 093/2021/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 470/2021. Valor: **R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais)**. Prazo: **09 (nove) meses**.
Data: 06.08.2021.

**Livro 002 Fls. 88 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021**

Processo Administrativo nº 475/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. CNPJ: nº 71.256.283/0001-85. Objeto: a aquisição de sistema de digitalização radiográfica monocassetes para atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme descrições do objeto constantes no Termo de Referência, Nota de Empenho nº 2715/2021, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 475/2021. Valor: **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.
Data: 17.08.2021.

**Livro 002 Fls. 88 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021**

Processo Administrativo nº 604/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: nº 04.187.384/0001-54. Objeto: a aquisição de equipamento/material permanente (ventiladores pulmonares) para atender Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - HRV, unidade gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme PROPOSTAS/FNS Nº 21467.008000/1160-06, 21467.008000/1170-01, 21467.008000/1170-02 e 21467.008000/1190-09, sendo necessários para a qualificação, equipagem e reestruturação do Hospital Regional de Vilhena/RO, e em especial do Centro Cirúrgico e UTI, conforme descrições do

objeto constantes no Termo de Referência, Notas de Empenhos nºs. 2707, 2708, 2709 e 2710/2021, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico 101/2021/PMV constantes no Processo Administrativo nº 604/2021. Valor: **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**. Prazo: **45 (quarenta e cinco) dias**.
Data: 18.08.2021.

**Livro 001 Fls. 89 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021**

Processo Administrativo nº. 2881/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **CANUMÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**. CNPJ nº 13.439.461/0001-07. Objeto: a contratação de uma empresa para construção de rede de drenagem pluvial e dissipador de energia, conforme Projeto Básico, Planilha orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de BDI, Memorial Descritivo, Projetos, Croquis, Especificações Técnicas da Obra, Nota de Empenho nº 1801/2021, Edital de Tomada de Preços nº. 007/2021/PMV e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2881/2021. Valor: **R\$ 211.302,88 (duzentos e onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Prazo: **540 (quinhentos e quarenta) dias**.
Data: 22.07.2021.

**Livro 001 Fls. 90 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021**

Processo Administrativo nº. 3068/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **A S. ALMEIDA EIRELI**. CNPJ nº 07.933.407/0001-10. Objeto: a aquisição de gênero alimentício (**OVOS GRAUDOS CARTELAS DE 30 UNIDADES**), que irão atender as necessidades de consumo dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº.1776/2021, Termo de Referência nº. 021/2021/SEMED, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2021/PMV e Nota de Empenho nº 1830/2021, constantes do Processo Administrativo nº 3068/2021- SEMED. Valor: **R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais)**. Prazo: **até 31 de dezembro de 2021**.
Data: 30.07.2021.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SAAE/2021**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 131/2021/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: **HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA** o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 01 de setembro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
DIRETOR GERAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3760/2021/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3706/2021/FUMAS cujo objetivo é contratação de empresa especializada em segurança eletrônica com instalação de alarme antifurto, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para atender o prédio do Centro de Atendimento ao Idoso – CATI e o prédio da Casa da Gestante; a ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 51.931/2021; o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de licitação; e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO:

Em favor da empresa INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ, o lote de nº 01 e nº 02 no valor de R\$ 34.019,87 (Trinta e quatro mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se em 01/09/2021.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4042/2021/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4042/2021/FUMAS cujo objetivo é aquisição de materiais diversos para oficina de balé para atender as atividades de manutenção dos núcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. A ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 52.789/2021; o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de licitação; e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, os lotes de nº 01 e 02 no valor de R\$ 10.497,85 (Dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Em favor da empresa COMÉRCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA, os lotes de nº 03 e 04 no valor de R\$ 11.373,33 (Onze mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 21.871,18 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

Publique-se em 01/09/2021.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 3397/2021/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3397/2021/SEMOSP, que tem por objetivo aquisição de materiais de consumo e material permanente (materiais elétricos), conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 52.788/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Pregão Eletrônico, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls. 96/105, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas:

LUZ & CIA, CNPJ 31.075.299/0001-77, os itens 01 e 04 com valor de R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais);

A.W.A. IMPACTOS EIRELI, CNPJ 24.681.482/0001-50, os itens 02 e 03 com valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

RGB INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 35.518.733/0001-05, o item 05 com valor de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 39.928.631/0001-00, o item 06 com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

R J M COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.771.901/0001-94, os itens 07, 12, 13 e 15 com valor de R\$ 4.981,80 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

P P E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ 21.840.263/0001-89, os itens 08, 09 e 14 com valor de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais);

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 00.226.324/0001-42, o item 10 com valor de R\$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais);

B. CANDIDO DE OLIVEIRA, CNPJ 27.568.987/0001-00, o item 11 no valor de R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais).

Totalizando R\$ 217.620,80 (duzentos e dezessete mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

Publique-se em 01 de setembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação da obra de **Pavimentação em Via Urbana com Drenagem e Calçadas Local: Ruas Diversas - Setores 17 e 35 (Jardim Primavera)**, no município de Vilhena-RO.



ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Aviso de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena torna pública a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de fatura de água, conforme Processo Administrativo 002/2021/CVMV, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sendo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). RATIFICO e proceda-se a publicação da presente inexigibilidade, na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena (RO), 01 de setembro de 2021.

RONILDO PEREIRA MACEDO

Vereador Presidente
CVMV

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Aviso de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena torna pública a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de fatura de energia, conforme Processo Administrativo 003/2021/CVMV, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A, sendo o valor de despesa de janeiro a agosto de R\$33.982,52(trinta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e com previsão até dezembro de 2021 no valor de R\$24.017,48 (vinte e quatro mil e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICO e proceda-se a publicação da presente inexigibilidade, na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena (RO), 01 de setembro de 2021.

RONILDO PEREIRA MACEDO

Vereador Presidente
CVMV

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Aviso de Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena torna pública a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de fatura de de telefone fixo desta Casa de Leis, conforme Processo Administrativo 007/2018/ CVMV, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa

BRASIL TELECOM - OI S.A, sendo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO e proceda-se a publicação da presente inexigibilidade, na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena (RO), 01 de setembro de 2021.

RONILDO PEREIRA MACEDO

Vereador Presidente
CVMV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Visto e analisado o processo administrativo nº 14/2021, cujo objeto trata de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados no sistema pós-pago, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, e cuja adjudicação fora deferida por Comissão específica, conforme atribuições contidas na Portaria nº 054/2021/CVMV, o Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o presente certame, tendo em vista que atendeu aos requisitos legais, conforme manifestação jurídica de fls.490, tendo sido o objeto ADJUDICADO em favor da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Valor total a homologar: R\$ 5.999,28 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Publique-se.

Vilhena/RO, 31 de agosto de 2021.

RONILDO PEREIRA MACEDO

VEREADOR/PRESIDENTE
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**